CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Venâncio Aires - RS

Resolução n° 07/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 6.182, de 28 de agosto de 2018, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada dia 25 de novembro de 2025, conforme ATA 13/2025:

Considerando o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Piso Gaúcho Regular 2025, inserido no sistema SEGDAS;

Considerando os valores previstos para execução em 2025, sendo R$ 65.593,59 de cofinanciamento estadual e R$ 6.320.716,12 de contrapartida do Município via FMAS;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o **Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – Piso Gaúcho Regular 2025**, conforme apresentado pelo Município de Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Venâncio Aires, 25 de novembro de 2025.

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires/RS

Rua General Osório, 1430 - Centro

(51) 2183-0670

cmas@venancioaires.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAICON FERNANDO DOS SANTOS
Data: 26/11/2025 09:22:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Maicon Fernando dos Santos

Presidente do CMAS de Venâncio Aires/RS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Venâncio Aires/RS

Rua General Osório, 1430 - Centro

(51) 2183-0670

cmas@venancioaires.rs.gov.br